

**COMUNICADO**  
**INFORMAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS AO CAPITAL SOCIAL DA TAP**

Lisboa – 30 de dezembro de 2021

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, no artigo 248.º-A, n.º 1, do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 1.º, alínea e) *ex vi* do artigo 4.º, n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“**TAP**”), informa o mercado e o público em geral de que:

Na sequência das aprovações pela Comissão Europeia de auxílios de Estado para (i) a reestruturação do Grupo TAP e da TAP e (ii) para a compensação de prejuízos sofridos pela TAP em resultado da pandemia Covid19, na presente data, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP e submetidas a registo junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, as seguintes operações societárias (“**Operações**”):

- a) O aumento do capital social da TAP de €503.500.000 (quinhentos e três milhões e quinhentos mil euros) para €657.853.400 (seiscentos e cinquenta e sete milhões oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos euros), subscrito integralmente pela TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS S.A., através da conversão de prestações suplementares, no valor total de €154.353.400 (cento e cinquenta e quatro milhões trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos euros);
- b) A redução do seu capital social para €0,00 (zero euros), para cobertura parcial de prejuízos;
- c) O aumento do seu capital social de € 0,00 (zero euros) para €1.794.544.230 (mil setecentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta euros), subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, sendo o montante de €1.258.544.230 (mil e duzentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta euros) realizado exclusivamente por entradas em espécie, por conversão de créditos da República Portuguesa sobre a TAP, e o montante de €536.000.000 (quinhentos e trinta e seis milhões de euros), realizado por entradas em dinheiro;
- d) A redução do seu capital social de €1.794.544.230 (mil setecentos e noventa e quatro milhões quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta euros) para €904.327.865 (novecentos e quatro milhões trezentos e vinte sete mil oitocentos e sessenta e cinco euros), para cobertura parcial de prejuízos;



**AIRPORTUGAL**

- e) E, em consequência, a alteração do artigo 4.º, n.º 1 dos Estatutos da TAP, para a respetiva atualização à luz das Operações.

Em resultado das Operações, o capital social da TAP passou a ser de €904.327.865 (novecentos e quatro milhões trezentos e vinte sete mil oitocentos e sessenta e cinco euros), encontrando-se representado por 180.865.573 ações, com o valor nominal unitário de €5,00. Também em virtude das Operações, a TAP passa a ter como acionista único e direto a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças. Mais se clarifica que as Operações se traduzem num reforço da estrutura de capitais da TAP, não alterando materialmente o controlo exercido sobre a TAP, na medida em que a República Portuguesa já era o beneficiário efetivo da TAP.

Esta informação encontra-se também disponível no site da TAP na Internet em: <https://www.flytap.com/>.

**TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.**

Gonçalo Neves da Costa Monteiro Pires

*Representante para as Relações com o Mercado de Capitais e com a CMVM*

Telefone: +351 218 415 979

Email: [investors@tap.pt](mailto:investors@tap.pt)